



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1941/1996

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 380/96

O Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, pretende com esta proposição denominar RUA OSVALDO ANTÔNIO ARANHA o logradouro público conhecido como Rua 2 (CODLOG 59.397-4), que começa na Rua Cláudio Ptolomeu, entre as ruas August Laurent e Bocaiúva, e termina nesta mesma Rua Bocaiúva, no setor fiscal 142, em Artur Alvim.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 1395/96.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício AJL nº 145/96 concluímos que o Projeto obedece às normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nosso mérito, somos favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11.09.96.

Vereador Emílio Meneghini
Presidente da Comissão

Ana Maria Quadros
Vereadora Ana Maria Quadros
Relatora

17 - RELCOM
17-3214/1996